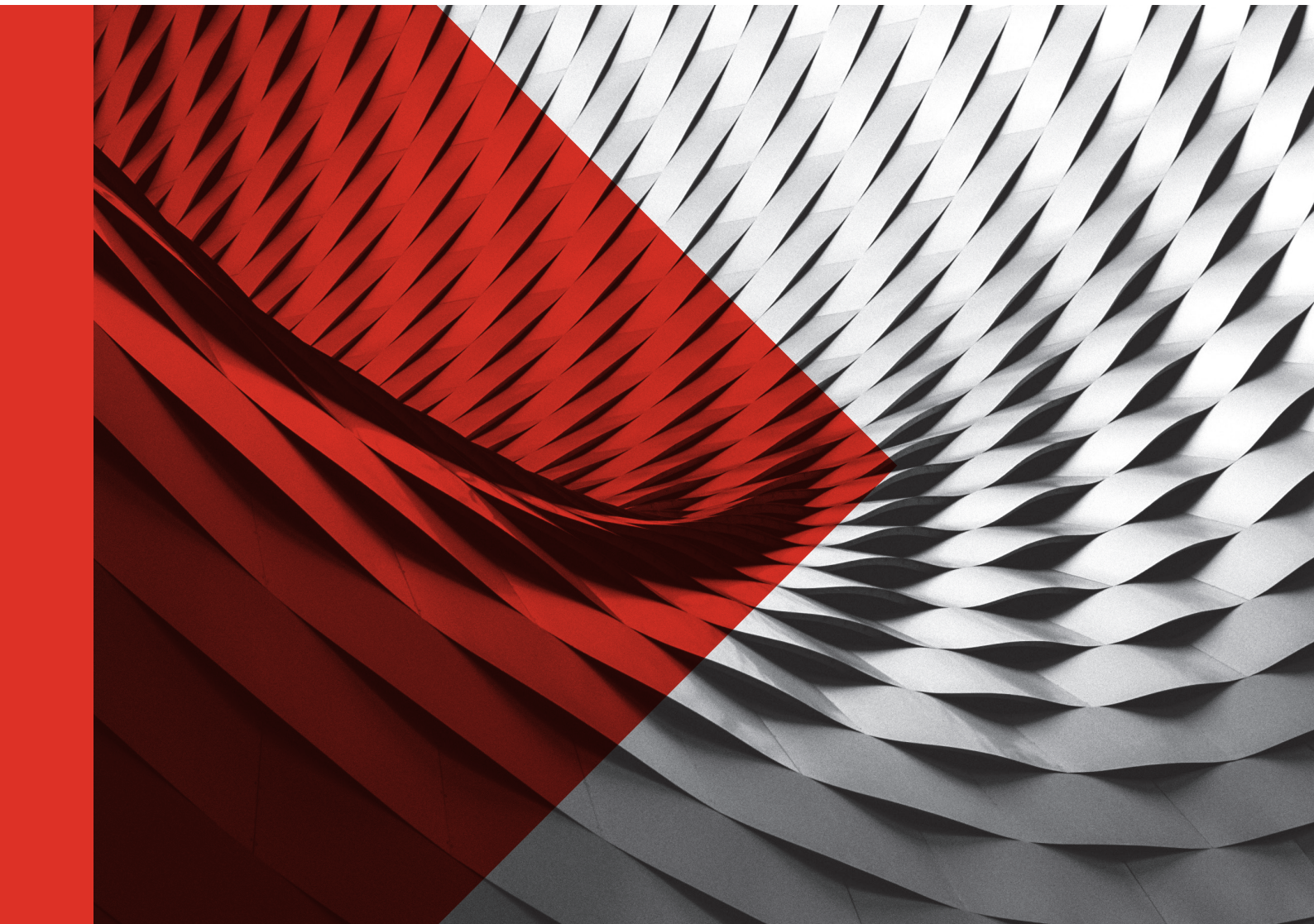


DEZ APONTAMENTOS SOBRE A IGREJA CATÓLICA

JOSÉ M. ALEXANDRINO



DEZ APONTAMENTOS SOBRE A IGREJA CATÓLICA

– À luz dos direitos humanos e da transformação necessária

A loucura é rara nos indivíduos, – mas é a regra nos grupos
Nietzsche, *Para além de bem e mal* [1886]
Lisboa, Guimarães Editores, 1987, p. 93

Na graça de Deus e na alegria do Espírito
D. Rui Valério, Mensagem de 10 de Agosto de 2023

O presente texto, escrito em tempos de *sinodalidade* (ou seja, de “diálogo no Espírito”)¹, na minha tripa qualidade de crente, de baptizado e de jurista empenhado, teve como pontos de partida: (i) a recente realização da Jornada Mundial da Juventude em Portugal e nela, muito em particular, os apelos deixados a todos os baptizados pelo Papa Francisco, no *Encontro com as autoridades Eclesiásticas e Agentes Pastorais* (na sua Homília feita nos Jerónimos)^{2 3}; (ii) o artigo do Professor desta Faculdade Miguel Romão, publicado por essa altura no *Diário de Notícias*, intitulado “O desespero é a marca de Francisco”⁴; (iii) e a (bela) mensagem de D. Rui Valério, no dia em que foi conhecida a sua designação como novo Patriarca de Lisboa⁵, nela ressaltando em especial para este efeito a sua intenção de **escutar**⁶.

O que pretendo deste escrito é apresentar, à luz dos direitos humanos e da premência das inerentes transformações⁷, o contributo possível da minha experiência e do meu contacto, de mais de 50 anos, com as realidades *concretas* da Igreja Católica, nas suas mais variadas expressões, começando pelo que, em espírito de boa vontade e abertura, considero mais grave e merecedor de atenção, sem subterfúgios e sem temer a identificação das zonas sombra em cada um dos pontos sumariamente tratados.

Em termos de uma *delimitação negativa*, não serão objecto de análise questões graves do passado, como o crime contra a Humanidade que foi a Inquisição⁸ (se pudéssemos usar os actuais padrões de avaliação), o problema dos abusos sexuais na Igreja⁹, a formação dos seminaristas¹⁰ ou tudo o que extravase da Igreja que não seja a estritamente regular (diocesana e paroquial), deixando assim propositadamente de lado as realidades da vida consagrada, que na verdade desconheço.

Começarei por conseguinte por um conjunto de problemas mais “graves” (ou mais *pesados*) que se manifestam na Igreja como um todo, respeitando os restantes apontamentos a problemas particulares da Igreja Católica Portuguesa, para terminar com um voto especial.

1. O primeiro dos apontamentos tem *necessariamente* a ver com o *estatuto e com o lugar da mulher* no sistema e na vida da Igreja Católica, não hesitando em dizê-lo logo de entrada: nem o Vaticano II, nem o Papa Francisco avançaram *o mínimo necessário* neste domínio, em termos de compatibilidade com o padrão dos direitos humanos universalmente reconhecido, designadamente com o que foi proclamado na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948.

Com efeito, na sua “Mensagem às mulheres”, no encerramento do Concílio Vaticano II, o Papa Paulo VI, como lembrou recentemente o Papa Francisco, «lançou as bases para um apelo por parte da Igreja ao reconhecimento do seu papel primordial na sociedade»¹¹. No entanto, é preciso dizê-lo, “com todas as letras”: primeiro, que não se trata de uma questão de papel ou de funções a confiar à mulher¹² e, segundo, que o que deve antes de mais preocupar a Igreja não é a situação (por mais aflitiva e injusta que ainda seja), nem o papel da mulher *na sociedade*¹³; quando a referência cimeira do Direito (Internacional e interno, mas também forçosamente do Direito Canónico) passou a ser a *dignidade da pessoa humana* e os direitos humanos universais postulados¹⁴ por essa “referência” axial¹⁵, do que se trata é do *estatuto da mulher* na Igreja, ou seja, do reconhecimento e do respeito da sua dignidade e dos seus direitos, a começar pela garantia de não ser objecto de *discriminações injustificadas*¹⁶.

Por fim, em matéria desta natureza, a meu ver, apesar de haver progressos¹⁷, não tem sentido sequer falar em avanços ou progressos, pois o que está em causa, nesta fase, é o simples *reconhecimento de direitos* que o século XX impôs à Humanidade, contra todas as tradições, tradições essas que têm de ser definitivamente superadas, sob pena de a Igreja, 75 anos volvidos sobre essa profunda “mudança de época” que foi o pós-II Guerra Mundial, continuar a negar a *verdade moral e jurídica* dos direitos sagrados da pessoa humana.

2. O segundo apontamento está intrinsecamente ligado ao primeiro, embora seja relativo a uma realidade de natureza distinta (sacramental): a *confissão*.

No meu modo de ver, *nos moldes em que é praticada* na Igreja, a confissão revela-se duplamente ofensiva dos direitos humanos universalmente reconhecidos: (i) por um lado, constitui uma invasão não justificada e desproporcionada do direito à reserva de intimidade da vida privada, naquele reduto mais íntimo que a jurisprudência dos Tribunais Constitucionais de referência e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem tem considerado imune a qualquer “afecção” (do Estado, de entidades detentoras de poder social relevante – como é o caso da Igreja – e mesmo de outros particulares); é desproporcionada, porque existem alternativas menos lesivas dessa esfera da dignidade e da autonomia individuais, como podem ser a reconfiguração em novos moldes da confissão colectiva (hoje incorporada na Eucaristia) ou a criação *ex novo* de uma realidade sacramental que não lese de forma desproporcionada a intimidade da vida privada; (ii) por outro lado, uma vez que no estádio actual da Igreja, os homens (e assim também os padres e os bispos) nunca se confessam a mulheres, mas são sempre estas que estão “sujeitas” a que os seus *pecados* sejam “ouvidos por homens”, enquanto o *estatuto da mulher* na Igreja não for reformado, a confissão ofende igualmente o princípio da igual dignidade da pessoa humana (ou seja, da igualdade fundamental)¹⁸.

3. Um terceiro apontamento tem dimensões múltiplas (históricas, culturais, filosóficas e litúrgicas, designadamente) e prende-se com o *sobrepeso* no catolicismo *dos*

“*Doutores da Igreja*”, a começar pelo maior de todos, apesar de não ser hábito nomeá-lo como tal: São Paulo.

Segundo me parece, há muito que a Igreja Católica deveria ter aprendido com o (método de) ensino de Jesus, que é afinal bastante próximo do praticado pelo Budismo, pelo Taoísmo ou pelo Budismo Zen: Jesus falava por parábolas; Jesus não falava *como* os doutores da lei (que abominava e que o odiavam); Jesus dava o exemplo e elaborava as suas parábolas – como fazem as religiões orientais (que lhes acrescentam o paradoxo).

Ora, a Igreja Católica esteve demasiados séculos atada aos seus *filósofos*, mais do que ao *exemplo* dos seus Santos¹⁹; ora, nos tempos apressados da contemporaneidade, são os “exemplos” que melhor podem reganhar a atenção – mas sobretudo o coração – do homem do nosso tempo²⁰.

4. Dois dos maiores pecados que o Papa Francisco tem apontado à Igreja, nestes seus dez anos de papado, têm sido o do clericalismo e o do mundanismo, como fez repetidas vezes na recente Jornada Mundial da Juventude, chegando mesmo a recomendar aos seus colegas jesuítas a leitura das últimas quatro páginas do livro de Henri de Lubac (de 1958) *Meditation sur L'Église*²¹.

Se o Papa Francisco (que fala, nessa parte, segundo me parece, *a partir* de Roma) me permitir a parcial divergência, eu recomendaria especialmente a última página dessa obra, por entender que, durante grande parte destes dois milénios, a Igreja não foi, como aí se recomenda, “a Escrava do Senhor”²².

5. Passando então agora aos problemas particulares da Igreja Portuguesa, na perspectiva de um brevíssimo percurso sobre algumas das “práticas distorcidas”²³ que melhor conheço, e para o inerente e (há muito desejado) processo de transformação, vem, em primeiro lugar, a *falta de proximidade e de abertura* da generalidade da hierarquia da Igreja.

Para demonstrar o problema, basta revelar *um facto*: das variadas cartas e comunicações que dirigi, ao longo destas décadas, a Bispos (ou mesmo à Conferência Episcopal Portuguesa), não recebi resposta (nem sequer a sinalização de recebimento da comunicação em causa), com *uma única* excepção: no dia 18 de Fevereiro de 1993, o (saudoso) Bispo de Setúbal, D. Manuel Martins, escreveu-me do seu punho a resposta a uma carta em que eu denunciara o anti-cristianismo manifesto de um jornal católico da sua Diocese.

6. De igual modo, a generalidade da hierarquia da Igreja Católica portuguesa não só não vive segundo a pobreza, como *evita o contacto* com a pobreza: com efeito, quantos bispos em Portugal visitam regularmente, ou mesmo ocasionalmente, os lares de idosos da sua diocese, as prisões, os bairros problemáticos ou os abrigos onde se alojam vítimas de maus tratos ou outros excluídos e desafortunados?

7. Um terceiro apontamento particular respeita à tolerância da Igreja com *práticas religiosas ou outras actividades* (a estas associadas) *criticáveis*, tanto do ponto de vista espiritual, como jurídico e moral.

Estive, pela primeira e única vez, em Fátima aos dezasseis anos. Se a minha fé era então imensa, o espetáculo (degradante) que me foi dado ver, tanto dentro (com a queima de velas ou pessoas a arrastarem-se e a sangrarem dos joelhos) como sobretudo fora do Santuário (com uma proliferação desordenada e absurda do comércio “religioso”), a minha vontade – e tive de ser instado a não o fazer – era apenas a de pegar num chicote e correr com “tudo aquilo” dali para fora, desde logo por respeito pelos sentimentos religiosos de quem ali vai de coração puro – muitas vezes a pé²⁴ ou a “pão e água”.

8. Outra realidade a merecer apontamento diz respeito a uma notabilíssima e centenária instituição portuguesa (e a uma das suas principais áreas de actuação): as Misericórdias e a assistência a idosos nos lares sob sua responsabilidade.

Pelo que me é dado conhecer, deixando aqui de lado o caso particularmente “estranho” da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – logo à partida, pela grave e incómoda promiscuidade com o poder político (e o partido governamental) –, há pelo menos três fenómenos a exigir *mudança urgente* nas práticas de pelo menos algumas das estruturas residenciais para idosos das Misericórdias: (i) o primeiro tem a ver com o estatuto dos trabalhadores destas estruturas, designadamente o estatuto remuneratório, havendo pessoas, que, ao fim de décadas de trabalho penoso, continuam a receber o salário mínimo nacional; (ii) o segundo tem a ver com o grau de desumanidade relativamente aos moribundos, Misericórdias havendo sem regra alguma aplicável e sem cumprirem, na suas práticas, o mínimo exigível, quanto mais o dever cristão; (iii) ligado ao anterior, está o facto de haver lares de Misericórdias onde não vigora a prática de informar os seus residentes da morte de um outro residente, privando assim as pessoas não só do mínimo do direito à informação (num espaço que lhes é apresentado como a “sua segunda Família”), como do direito a poderem acompanhar o funeral da pessoa em causa, com a qual é normal que tenham ou possam ter desenvolvido, como é natural, laços mais ou menos fortes – restando-lhes apenas o “direito” de verem cadeiras vazias nas mesas ao lado, sem razão conhecida.

9. Por fim, merece uma breve referência a situação de incúria, de falta de transparência e de falta de profissionalismo com que em algumas dioceses se lida com o património cultural religioso ao cuidado dos respectivos bispos: ora não existe inventariação adequada; ora as obras sobre imóveis e sobre objectos de interesse cultural religioso carecidas de autorização são realizadas sem autorização, por empresas não certificadas e sem qualquer sistema de supervisão dos trabalhos – sem que por isso o bispo da diocese se incomode em vir inaugurar a obra realizada contra as normas por si decretadas; ora o restauro da arte sacra é feito por amadores, tornando uniformes e sem valor venerandas imagens de santos e santas de uma região inteira; ora a diocese, ela própria, não cumpre as normas em vigor ou não tem em funcionamento as estruturas organizativas que os regulamentos por si aprovados prevêem.

10. Por fim, neste dia da tomada de posse do Bispo D. Rui Valério como Patriarca de Lisboa, resta-me testemunhar-lhe a minha grande admiração pessoal e desejar que a Jornada que agora inicia venha a ser realmente uma grande janela “de vida e de esperança” para a Igreja, em Portugal e no Mundo²⁵.

São João dos Montes, 2 de Setembro de 2023

*José Melo Alexandrino**

*Professor em situação de pré-reforma da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

NOTAS

¹ Sobre o principal instrumento de trabalho, de 20 de Junho passado, para a primeira sessão da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos (em Outubro de 2023), cfr. <https://www.patriarcado-lisboa.pt/site/docs/2023277sinodo2023_2c_instrumentumlaboris_formatado.pdf>.

² Papa Francisco, *Encontro com as autoridades Eclesiásticas e Agentes Pastorais* (Jerónimos), 2 de Agosto de 2023 (homília disponível, juntamente com as demais intervenções feitas no âmbito da Jornada Mundial da Juventude, a partir de <<https://www.lisboa2023.org/pt/papa-francisco-na-jmj-lisboa-2023>>).

³ A referência a esta intervenção, e não a outras, como a do *Discurso no encontro com as Autoridades Portuguesas* (no CCB), além da sua óbvia *relevância eclesial*, pretende também assinalar “um ponto crítico”.

Com efeito, há, nesta matéria, a fazer uma *nota prévia* da maior importância, por um lado, relativamente à *natureza das diferentes mensagens políticas* do Papa (na verdade, de qualquer Papa), havendo nesse primeiro plano uma tripla distinção a traçar, e, por outro, relativamente à necessidade de uma *delimitação negativa da liberdade de expressão política papal*, por razões ligadas ao seu específico *munus* (“limitações funcionais”), mas sobretudo de olhos postos nos graves *riscos* que podem resultar da ultrapassagem desses limites, limites esses conhecidos na linguagem dos direitos fundamentais e dos direitos humanos como “estatutos especiais” (para uma primeira aproximação ao conceito, cfr. José Melo Alexandrino, *Direitos Fundamentais – Introdução geral*, 2.^a edição, Cascais, Principia, 2011, pp. 152 ss.; para um aprofundamento, relativamente à situação paralela dos juízes, Id., «A greve dos juízes segundo a Constituição e a dogmática constitucional», in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Marcello Caetano no Centenário do seu nascimento*, vol. I, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2006, pp. 747-788).

a) Quanto ao *primeiro prisma*, relativamente à natureza das respectivas mensagens políticas, apesar de ser por vezes ténue a linha de separação, é, a meu ver, *fundamental* traçar a seguinte distinção entre *três tipos* de mensagens políticas: (i) há as mensagens *devidas* (aqui, os destinatários preferenciais devem ser os regimes totalitários, os regimes autoritários e as perversões dos regimes democráticos); (ii) as mensagens *aceitáveis* (como as que, sustentadas no Evangelho, na doutrina da Igreja ou nas verdades morais, denunciam ou condenam a guerra, as desigualdades, a ganância, o desprezo pelos mais fracos e excluídos, etc., etc.); e (iii) as mensagens *inaceitáveis* (aquelas em que o Papa se identifique *publicamente* com uma determinada “concepção de bem”, em detrimento de outras igualmente passíveis de escolha dos cidadãos, numa sociedade livre e democrática – nos casos em que esteja a falar para os regimes democráticos);

b) A respeito do *segundo prisma*, tal como sucede com uma multiplicidade de muitos outros cargos e funções, incluindo a função dos pais (relativamente aos filhos menores), dessas “situações funcionais” decorrem necessariamente limitações – que não têm de estar expressamente previstas, por decorrerem da *natureza das coisas* – à “normal” liberdade de expressão das pessoas que ocupam esses cargos ou estão investidas nessas funções. Ora, por razões evidentes, como Pontífice da Igreja de Roma, o Papa (tal como a Igreja, como recentemente o Papa Francisco lembrou em Ulan Bator) não só não pode ter uma ideologia, como não pode perfilhar, enquanto tal, uma determinada “concepção de bem” aberta à escolha dos cidadãos, numa democracia constitucional. E, aqui, salvo demonstração em contrário, o Papa Francisco tem por vezes assumido *publicamente* (a sua *pessoal*) simpatia por políticas públicas de “Esquerda” (ou como tal consideradas) – um exemplo, de resto típico, de quem vem do Continente onde nasceu e viveu Jorge Mario Bergoglio, está bem patente no nono pedido formulado no seu recente seu livro, *Dez Ideias para um Futuro com Esperança* [2022], trad. portuguesa de Filipe Guerra, Lisboa, Editorial Presença, 2023, pp. 102-112. Depois de ter dedicado ao assunto mais de três mil páginas e mais de uma década de dedicação às *realidades* dos países africanos (e também do Brasil) de língua portuguesa, pergunto: por que razão é que o

direito à saúde havia de ser destacado, seja pelo Papa ou por quem for, quando não há justificação histórica, moral, social, política ou jurídica (e menos ainda religiosa) para o colocar à cabeça de um pedido desde género? À luz de tudo o que estudei e de tudo o que ensinei, trata-se de um “erro” – não temo em afirmá-lo, porque sei que o Papa Francisco gosta que lhe falemos francamente dos erros (como, mais uma vez, comprovou na conversa no Colégio de S. João de Brito, em Lisboa); um erro induzido justamente pelo ténue *deslizamento* relativamente aos limites que oneram a sua liberdade de expressão nesse domínio, na medida em que, nos regimes democráticos, cabe aos cidadãos (e não ao Papa) escolherem e determinarem as prioridades políticas (se mais liberais ou mais socialistas), além de que, *à partida*, a saúde não pode ter *prioridade* sobre a garantia da realização de outras necessidades e de outros bens *infinitamente* mais valiosos do que ela.

⁴ O referido artigo começa desta maneira (cfr. Miguel Romão, «O desespero é a marca de Francisco», in *Diário de Notícias*, de 4 de Agosto de 2023, disponível em <<https://www.dn.pt/opiniao/o-desespero-e-a-marca-de-francisco-16801455.html>>):

Francisco, papa. Por estes dias em Portugal, reafirma-se em cada olhar, em cada palavra, aquilo que o marca desde o primeiro dia – o desespero. O desespero para poder deixar a sua Igreja francamente melhor do que a recebeu. O desespero de provocar uma proximidade e uma humanidade muito acima do esperado institucionalmente de si. O desespero de reparar, da forma mais definitiva possível, os erros, as violências e as fraudes do passado. O desespero de abraçar aqueles cuja vida é absoluto desespero. E o desespero do tempo, de ter pouco tempo, de nunca saber qual o tempo que resta, para uma missão que definiu de forma simples: dar mais esperança, mais justiça, mais vida a quem vive no desespero.

⁵ D. Rui Valério, «Mensagem à amada Igreja de Lisboa», 10 de Agosto de 2023 (disponível on-line no sítio do Patriarcado de Lisboa).

⁶ O que, aliás, de pronto, se revelou verdadeiro, pois tive a honra de poder falar com ele no dia seguinte, tendo conversado comigo quando se encontrava a meio da preparação de uma homilia para o dia imediato.

⁷ Sobre a correspondente atitude do Papa Francisco, olhando para a Igreja em geral, atitude que se afigura não menos necessária no nosso país, veja-se o (breve mas pertinente) artigo da Reitora da Universidade Católica Portuguesa (cfr. Isabel Capelo Gil, «O apelo à acção não pode deixar de ser um sinal para os políticos», in *Visão*, n.º 1588, de 10 de Agosto de 2023, p. 50).

⁸ Quanto à respectiva expressão em Portugal, continuam a merecer leitura as páginas da obra do nosso primeiro grande constitucionalista, J. J. Lopes Praça, *História da Filosofia em Portugal* (1868), 3.ª ed., Lisboa, Bertrand, 1988, pp. 186 ss.; para um aprofundamento mais recente, com amplas indicações, Giuseppe Marocci/José Pedro Paiva, *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2013.

⁹ Remeto, por todos, quanto a essa matéria, para o Papa Francisco, constituição apostólica *Pascite gregem Dei*, 23 de Maio de 2021 (de reforma do Livro VI do Código de Direito Canónico); Id., *Dez Ideias para um Futuro...*, cit., pp. 17-26.

¹⁰ Sobre essa matéria, posso referir que a conheci a fundo há cinquenta anos, a ponto de ter coordenado e editado, em 1977, um livro que veio a transformar *pela raiz*, a partir desse mesmo ano, o Seminário Maior da Guarda (que vivia na altura, e por mais de uma década, em crise profunda).

¹¹ Cfr. Papa Francisco, *O que vos peço...*, cit., p. 78.

¹² Dimensão sobre a qual mesmo o Papa Francisco é reticente (cfr. *O que vos peço...*, cit., p. 81).

¹³ Noto que é esse o “âmbito” dado logo ao título do sétimo pedido formulado pelo Papa Francisco na obra *Dez Ideias para um Futuro com Esperança*, cit.

¹⁴ Como ponto de *verdadeira inflexão copernicana*, merece releitura atenta, não só para efeitos da liberdade religiosa, a Declaração *Dignitatis Humanae*, 7 de Dezembro de 1965, disponível em <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651207_dignitatis-humanae_po.html>.

¹⁵ José de Melo Alexandrino, «Perfil constitucional da dignidade da pessoa humana: um esboço traçado a partir da variedade de concepções», in *Estudos em Honra do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão*, vol. I, Coimbra, Almedina, 2008, pp. 481-511.

¹⁶ Acompanho por isso, inteiramente, Anselmo Borges, quando, após a leitura dessa parte da obra de 2022 do Papa Francisco, escreveu: «Francisco que me desculpe, mas é preciso perguntar: para quando o fim da discriminação das mulheres católicas na Igreja?» (cfr. «Francisco: Peço-vos em nome de Deus (2)», in *Diário de Notícias*, de 26 de Agosto de 2023, disponível <<https://www.dn.pt/opiniaio/francisco-peco-vos-em-nome-de-deus-2-16916492.html>>).

Por outro lado, importa lembrá-lo, a presente situação da Igreja é de *retrocesso* relativamente a um milénio atrás no que respeita à realidade então existente no que é hoje o território português, pois como anotou numa das suas recentes dominicais no jornal *Público* Frei Bento Domingos, «Bento VIII (1012-1024) escreveu uma carta ao Bispo do Porto em 1017. Nessa carta confirma algumas concessões, entre as quais se encontram as seguintes: “Do mesmo modo, vos concedemos e te confirmamos e aos teus sucessores para a eternidade toda a ordenação episcopal (*ordinationem episcopalem*), não só de presbíteros, mas também de diáconos e diaconisas (*diaconissis*)»; já sobre a mesma matéria, décadas antes, Id., «Os Ministérios das Mulheres. Algumas interrogações», in *Bíblica* (série científica), II (1994) 3, pp. 167-177.

¹⁷ A este propósito, foi colocada a expressa reflexão da XVI Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos no *Instrumentum Laboris*, de 20 de Junho de 2023, a proposta de se voltar «a considerar a questão do acesso das mulheres ao Diaconado» (*ibidem*, p. 46).

¹⁸ Importa enfatizar a este propósito que a “unidade do género humano” a que se referem os documentos pontifícios (por último, *Instrumentum Laboris*, cit., pp. 20, 26, 31, 33, 35, 37, 37) pressupõe a igualdade fundamental da pessoa humana (por todos, cfr. Luís Pedro Pereira Coutinho, *A Autoridade Moral da Constituição – da fundamentação da validade do Direito Constitucional*, Coimbra, Coimbra Editora, 2009).

¹⁹ Basta para tal compulsar a generalidade das encíclicas ou das cartas apostólicas.

²⁰ Sem contudo precisar de ir tão longe como Ludwig Wittgenstein, embora reconhecendo que São Paulo tem *demasiado peso*, bíblico, filosófico e litúrgico, na vida da Igreja, em detrimento designadamente da superior beleza e capacidade de *prestação espiritual* (de muitos) dos Livros do Antigo Testamento – um eixo de reforma em falta?

Ora, qual era a tese do famoso filósofo e, sobretudo, do pós-filósofo?

Escrevendo em 1937, segundo Wittgenstein, «A nascente que corre suave e límpida dos Evangelhos parece escumar nas Epístolas de Paulo (...). Nos Evangelhos – segundo me parece – tudo é *menos religioso*, mais humilde, mais simples. Lá encontras cabanas; em Paulo uma igreja. Lá todos os homens são iguais e o próprio Deus é um homem; em Paulo já há algo de semelhante a uma hierarquia; honras e posições sociais. Isso é o que me diz, por assim dizer, o meu faro.» (cfr. Ludwig Wittgenstein, *Cultura e Valor* [edição de 1977], trad. de Jorge Mendes, Lisboa, Edições 70, 1996, p. 52).

Olhados por este mesmo prisma, São Paulo e os demais “Doutores da Igreja” foram, no meu modo de ver, os maiores responsáveis – ou outros *os usaram* para esse fim, o que me parece talvez a explicação mais plausível – pelos tenebrosos séculos em que a religião católica deixou de ser um instrumento e um meio de formação, elevação e educação do homem, para se converter no mal e no perigo que Nietzsche, com toda a propriedade, designou de “religiões *soberanas*”, ou seja, «quando [elas] pretendem ser fins últimos e não meios ao lado de outros meios» (cfr. Nietzsche, *Para além de bem e mal – Prelúdio a uma filosofia do futuro* [1886], trad. de Delfim Santos, Lisboa, Guimarães Editores, 1987, p. 76).

²¹ Cfr. «Especial – “Aqui a água foi bem agitada” – Papa Francisco em conversa com jesuítas em Portugal», in *Ponto J*, 28 de Agosto de 2023, p. 2.

²² Henri de Lubac, *Meditacion sobre la Iglesia*, versão espanhola [da 2.^a ed. francesa] de Luis Zorita Jauregui, Bilbao, Desclée de Brouwer, 1958, p. 369; em sentido concordante, parece igualmente o primeiro dos três sentimentos expressos por D. Rui Valério, na sua mensagem de 10 de Agosto passado (cfr. *Mensagem à amada Igreja de Lisboa*, cit., p. 1, ponto 2).

²³ Esta expressão foi retirada do Documento preparatório do Sínodo em curso (documento de 2021, acessível a partir de <https://www.patriarcado-lisboa.pt/site/index.php?cont_=40&tem=526>).

²⁴ De que João Canijo deu testemunho no seu filme de 2017 *Fátima* (também com versão francesa).

²⁵ Miguel Esteves Cardoso, «A Igreja de toda a gente», in *Público*, de 7 de Agosto de 2023, p. 5.